



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 36/2024

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Samil Feres Chalupe - "**In Memoriam**", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedido o Título da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Samil Feres Chalupe - "**In Memoriam**".

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Samil Feres Chalupe – in memoriam.

Doutor Samil Feres Chalupe nasceu no dia 11 de maio de 1959, em Itapevi. Foi o segundo dos quatro filhos do casal Feres Nacif Chalupe e Odete Ribeiro Chalupe. Seus avós por parte de pai foram Nacif Amin Chalupe e Escolástica Chalupe e, por parte de mãe, João Nacif Chalupe e Maria Camargo Ribeiro. Descendente da família Chalupe, uma das fundadoras da cidade de Itapevi, que chegaram ao município por volta de 1900, vindos do Líbano.

Ainda menino, aos 14 anos de idade, no ano de 1973, começou a trabalhar no seu primeiro emprego na antiga Fábrica de Roupas Capitólio, em Barueri. Por volta de 1977, tornou-se funcionário do Banco Bemerindus em Itapevi. E, no ano de 1979, ingressou no Banco Banespa, onde trabalhou até 1981, quando decidiu voltar a estudar Medicina Veterinária e seguir a sua verdadeira vocação. Em agosto de 1981, aprovado no vestibular, iniciou o seu curso na UNIFENAS, Minas Gerais, e se formou Médico Veterinário no ano de 1986.

Além de sua atuação como médico veterinário, Dr. Samil era uma figura querida e respeitada em nossa cidade. Seu legado como profissional exemplar e ser humano generoso continuará a inspirar e impactar positivamente aqueles que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente

Página 2 de 1



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5HVSBG03JY83GW9M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5HVS-BG03-JY83-GW9M**

